

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Termo de Cessão de Uso de Bem Público n.º 09/2018

PROCESSO SEI n.º 0001298-13.2017.6.17.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N.º 09/2018, PARA A INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO- TRE/PE, E O BANCO DO BRASIL S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.790.065/0001-00, situado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, Derby, Recife/PE - CEP 52010-904, doravante denominado **TRE-PE** neste ato representado por seu Diretor-geral em exercício, Breno Russell Wanderley, inscrito no CPF/MF sob o n. 373.160.874-04, portador da Carteira de Identidade n. 3692584 SSP-PE, nos termos da Portaria 546/2023 TRE-PE/PRES, publicada no DJE em 17/08/2023, e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 250, de 09/12/2021, p. 02-05, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, com domicílio e sede em Brasília (DF), no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 5, Bloco B, Edifício Banco do Brasil - Asa Norte, CEP 70040-912, doravante denominado **BANCO** e neste ato representado por Bruno Vajgel Fernandes, inscrito no CPF sob o n. 039.338.154-44, portador da Carteira de Identidade n. 6304814 SSP/PE, com autorização do Desembargador Presidente em 13/07/2023 (doc. sei n.º 2223056) de acordo com o subestabelecimento lavrado no Cartório do 8.º Tabelionato de Notas do Recife/PE (doc SEI n. 2285019), vêm aditar o Termo de Cessão de Uso de bem Público n. 09/2018, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 **PRORROGAÇÃO** da vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO n. 09/2018 (doc. SEI n.0707162), pelo período de 60 (sessenta) meses a contar de 05/09/2023, com fundamento na Cláusula Segunda do citado instrumento.

1.2 **ALTERAÇÃO** da Cláusula Sétima do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO n. 09/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Sétima - Obriga-se o Cessionário a participar no rateio das despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio. O valor será calculado mensalmente e será proporcional a área ocupada, que corresponde a 0,69%.”

1.3 **INCLUSÃO** da Cláusula Décima no TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO n. 09/2018, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e **Renumeração** da “Cláusula Décima, que passa a ser, “Cláusula Décima Primeira”:

"DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir as regras impostas pela Lei n.º 13.709/18 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito deste **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada a utilização de dados pessoais repassados em decorrência deste **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - As partes deverão tratar os dados pessoais a que tiverem acesso de acordo com a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e com as respectivas Políticas de Proteção de Dados. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente às outras partes que terão o direito de rescindir o **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO** sem qualquer ônus.

Parágrafo Terceiro - O Cessionário fica obrigado a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas ao **TRE-PE**, e este deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - Para a execução do objeto deste **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, em observância ao disposto na Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o Cessionário fica ciente do acesso e da divulgação pelo **TRE-PE** de dados pessoais de seu representante, tais como número do CPF e RG.

Parágrafo Quinto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo Cessionário ensejará a rescisão do presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO n. 09/2018 que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Cedente e Cessionário** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CEDENTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Breno Russell Wanderley

Diretor- geral em exercício

CESSIONÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.

Bruno Vajgel Fernandes

Gerente da Agência Espinheiro



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 17/08/2023, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VAJGEL FERNANDES-CPF 039.338.154-44-GERENTE DA AGÊNCIA ESPINHEIRO-BANCO DO BRASIL, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2303991** e o código CRC **A6B4D3B4**.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO nº 0603/2023-TRE/PB; Processo: 0005383-68.2023.6.15.8006; CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA; CNPJ sob o nº 06.017.798/0001-60; CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MOGEIRO, CNPJ nº 08.866.501/0001-67; OBJETO: Cessão de uso, a título de empréstimo, de 09 urnas eletrônicas, a serem utilizadas na eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Mogeiro/PB, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 08h00 às 17h00, no referido município; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Resolução 23.719/2023-TSE e Resolução 04/2019-TRE/PB; SIGNATÁRIOS: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, pelo Cedente e Antonio José Ferreira, pela Cessionária.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO nº 0701/2023-TRE/PB; Processo: 6041-89.2023.6.15.8007; CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, CNPJ: 06.017.798/0001-60; CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CAPIM, CNPJ nº 01.612.304/0001-72; OBJETO: Cessão de uso, a título de empréstimo, de 07 urnas eletrônicas, a serem utilizadas na eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Capim/PB, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 08h00 às 17h00, no referido município; DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Resolução 23.719/2023-TSE e Resolução 04/2019-TRE/PB; SIGNATÁRIOS: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, pelo Cedente e Tiago Roberto Lisboa, pela Cessionária.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO nº 0702/2023-TRE/PB; Processo: 0005860-12.2023.6.15.8000; CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, CNPJ: 06.017.798/0001-60; CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MATARACA, CNPJ nº 08.898.256/0001-70; OBJETO: Cessão de uso, a título de empréstimo, de 09 urnas eletrônicas, a serem utilizadas na eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Mataraca/PB, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 08h00 às 17h00, no referido município; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Resolução 23.719/2023-TSE e Resolução 04/2019-TRE/PB; SIGNATÁRIOS: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, pelo Cedente e Egberto Coutinho Madruga, pela Cessionária.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO nº 0703/2023-TRE/PB; Processo: 0005882-49.2023.6.15.8007; CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, CNPJ: 06.017.798/0001-60; CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, CNPJ nº 08.898.124/0001-48; OBJETO: Cessão de uso, a título de empréstimo, de 22 urnas eletrônicas, a serem utilizadas na eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Mamanguape/PB, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 08h00 às 17h00, no referido município; DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Resolução 23.719/2023-TSE e Resolução 04/2019-TRE/PB; SIGNATÁRIOS: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, pelo Cedente e Maria Eunice do Nascimento Pessoa, pela Cessionária.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO nº 0801/2023-TRE/PB; Processo: 0005671-10.2023.6.15.8008; CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA; CNPJ: nº 06.017.798/0001-60; CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ITATUBA, CNPJ nº 08.865.628/0001-61; OBJETO: Cessão de uso, a título de empréstimo, de 10 urnas eletrônicas, a serem utilizadas na eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Itatuba/PB, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 08h00 às 17h00, no referido município; DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Resolução 23.719/2023-TSE e Resolução 04/2019-TRE/PB; SIGNATÁRIOS: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, pelo Cedente e José Lacerda Martins, pela Cessionária.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO nº 0803/2023-TRE/PB; Processo: 0005672-92.2023.6.15.8008; CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA; CNPJ sob o nº 06.017.798/0001-60; CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, CNPJ nº 01.612.343/0001-70; OBJETO: Cessão de uso, a título de empréstimo, de 07 urnas eletrônicas, a serem utilizadas na eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Riachão do Bacamarte/PB, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 08h00 às 17h00, no referido município; DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Resolução 23.719/2023-TSE e Resolução 04/2019-TRE/PB; SIGNATÁRIOS: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, pelo Cedente e José de Arimatea da Silva, pela Cessionária.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO nº 1101/2023-TRE/PB; Processo: 0006043-47.2023.6.15.8011; CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA; CNPJ: 06.017.798/0001-60; CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CUITEGI, CNPJ nº 08.781.791/0001-46; OBJETO: Cessão de uso, a título de empréstimo, de 09 urnas eletrônicas, a serem utilizadas na eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Cuitégi/PB, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 08h00 às 17h00, no referido município; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Resolução 23.719/2023-TSE e Resolução 04/2019-TRE/PB; SIGNATÁRIOS: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, pelo Cedente e Geraldo Alves Serafim, pela Cessionária.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO nº 1102/2023-TRE/PB; Processo: 0006146-87.2023.6.15.8000; CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA; CNPJ: 06.017.798/0001-60; CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PILÕES, CNPJ nº 08.786.626/0001-87; OBJETO: Cessão de uso, a título de empréstimo, de 09 urnas eletrônicas, a serem utilizadas na eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Pilões/PB, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 08h00 às 17h00, no referido município; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Resolução 23.719/2023-TSE e Resolução 04/2019-TRE/PB; SIGNATÁRIOS: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, pelo Cedente e Maria do Socorro dos Santos Brilhante, pela Cessionária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 39/2020 - TRE/PB; Processo SEI nº 0004080-37.2023.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 57.142.978/0001-05; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 39/2020 TRE-PB, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06/10/2023, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 05/10/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Contratante, Walter Ferreira da Silva Júnior, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - TRE/PB**
Reabertura

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba avisa aos interessados que está reabrindo licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO ESTRUTURAL NO IMÓVEL DO FÓRUM ELEITORAL DE SOUSA-PB. Os envelopes, contendo a documentação e a proposta comercial, deverão

ser entregues até as 14:00 (quatorze) horas (horário local) do dia 14 de setembro de 2023, na sala da CPL deste Tribunal, situada na Av. Princesa Isabel, n. 201, Centro, 3.º andar - CEP 58.020-528 - João Pessoa/PB. Cópias do edital da Tomada de Preços em tela poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, ou através do site www.tre-pb.jus.br. Informações pelo e-mail cpl@tre-pb.jus.br ou pelos telefones: (83) 3512-1280 / (83) 3512-1282.

Em 22 de agosto de 2023.

ANDREZA ALVES GOMES

Presidente da CPL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - UASG 070019**

Nº Processo: PAD 028239/2022.

Pregão Nº 23/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.

Contratado: 27.631.163/0001-29 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza de vidros (janelas), fachadas em altura (apolik), clarabóias em policarbonato, coberturas de vidros/policarbonato, e demais esquadrias de vidro, situados em altura interna e externa superior a 2 (dois) metros, com fornecimento de insumos, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, para atender as edificações da sede do TRE/PR e Fórum Eleitoral de Curitiba.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/08/2023 a 21/02/2026. Valor Total: R\$ 174.500,00. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2023).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 32/2023 - UASG 070019

Nº Processo: PAD 001820/2020.

Participes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 77.821.841/0001-94. Objeto: designação de oficial de justiça do quadro de pessoal do TJ/PR, por juiz eleitoral, para cumprimento de mandados judiciais no âmbito da justiça eleitoral do Paraná, mediante reembolso.

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 23.527/2017. Vigência: 16/10/2023 a 16/10/2028. Valor Total: Sem Valor. Data de Assinatura: 17/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070010**

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 0001298-13.2017.6.17.8000.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Público n. 09/2018. SEI n. 0001298-13.2017.6.17.8000. PARTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. **OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, pelo período de 60 meses, a contar de 05/09/2023; ALTERAÇÃO da Cláusula Sétima e INCLUSÃO da Cláusula Décima, relativa à proteção de dados pessoais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei n. 13.709/2018, Resolução TSE n. 23.650/2021, Resolução TRE-PE n. 390/2021, e Cláusula Segunda do citado instrumento. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Cedente, Breno Russell Wanderley, Diretor - geral em exercício e pelo Cessionário, Bruno Vajgel Fernandes, Gerente da Agência Espinheiro.**

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE CESSÃO**

CESSIONARIA: Prefeitura Municipal de Paes Landim/PI (CNPJ n 06.553.663/0001-10). CEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. OBJETO: Cessão, a título de empréstimo, de urnas eletrônicas e de Sistema Eletrônico de Votacao, com vistas a realizacao de eleicao comunitaria, no dia 01 de outubro de 2023, em local definido pela Cessionaria. FUNDAMENTO LEGAL: Res. TRE/PI n 157/2009 e Portaria TRE/PI 145/2023. VIGENCIA: Inicia-se a partir da data de assinatura ate a entrega da midia contendo o resultado final da eleicao parametrizada. DATA DA ASSINATURA:21/08/2023. ASSINAM: Des. Jose James Gomes Pereira pelo Cedente e o(a) Sr(a). Haila da Silva Lacerda pela Cessionaria.

EXTRATO DE CESSÃO

CESSIONARIA: Secretaria Municipal de Assistencia Social de Nossa Senhora de Nazare/PI (CNPJ n 14.958.909/0001-61). CEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. OBJETO: Cessão, a título de empréstimo, de urnas eletrônicas e de Sistema Eletrônico de Votacao, com vistas a realizacao de eleicao comunitaria, no dia 01 de outubro de 2023, em local definido pela Cessionaria. FUNDAMENTO LEGAL: Res. TRE/PI n 157/2009 e Portaria TRE/PI 145/2023. VIGENCIA: Inicia-se a partir da data de assinatura ate a entrega da midia contendo o resultado final da eleicao parametrizada. DATA DA ASSINATURA:21/08/2023. ASSINAM: Des. Jose James Gomes Pereira pelo Cedente e o(a) Sr(a). Andressa Dayanne Pereira de Aguiar pela Cessionaria.

EXTRATO DE CESSÃO

CESSIONARIA: Prefeitura Municipal de Cocal /PI (CNPJ n 06.553.895/0001-78). CEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. OBJETO: Cessão, a título de empréstimo, de urnas eletrônicas e de Sistema Eletrônico de Votacao, com vistas a realizacao de eleicao comunitaria, no dia 01 de outubro de 2023, em local definido pela Cessionaria. FUNDAMENTO LEGAL: Res. TRE/PI n 157/2009 e Portaria TRE/PI 145/2023. VIGENCIA: Inicia-se a partir da data de assinatura ate a entrega da midia contendo o resultado final da eleicao parametrizada. DATA DA ASSINATURA:17/08/2023. ASSINAM: Des. Erivan Jose da Silva Lopes pelo Cedente e o(a) Sr(a). Raimundo Nonato Fontelene Cardoso pela Cessionaria.

EXTRATO DE CESSÃO

CESSIONARIA: Prefeitura Municipal de Bertolinia /PI (CNPJ n 06.554.034/0001-04). CEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. OBJETO: Cessão, a título de empréstimo, de urnas eletrônicas e de Sistema Eletrônico de Votacao, com vistas a realizacao de eleicao comunitaria, no dia 01 de outubro de 2023, em local definido pela Cessionaria. FUNDAMENTO LEGAL: Res. TRE/PI n 157/2009 e Portaria TRE/PI 145/2023. VIGENCIA: Inicia-se a partir da data de assinatura ate a entrega da midia contendo o resultado final da eleicao parametrizada. DATA DA ASSINATURA:17/08/2023. ASSINAM: Des. Erivan Jose da Silva Lopes pelo Cedente e o(a) Sr(a). Ana Lucia Borges da Mota Fonseca pela Cessionaria.

